

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 218/2004 de 30 de Março de 2004

Considerando a importância das associações de pescadores na actividade do sector das pescas a nível local e regional;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Atribuir à Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Pico, com sede no Concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido no valor de 7.500€, pelo serviço público que presta aos seus associados;
2. Este subsídio será pago directamente à Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Pico, através de verbas inscritas no programa 6 - modernização das pescas, projecto 6.02 – transformação, comercialização e cooperação externa, classificação económica 04.07.01 - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos desta secretaria regional.

18 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.